



ID: FC742343BD264

PORTARIA Nº296 de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, ISABELA SANTOS BRAUNA, portador(a) da cédula de RG nº 3.688.053 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 071.959.563-00, para **ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessora Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 28 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



ID: 6484DCC61D464

PORTARIA Nº298 de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, DANIELLA DA SILVA SANTOS, portador(a) da cédula de RG nº 65.001.902-2 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 549.991.418.41, para **ocupar cargo em comissão/função de confiança de Secretária Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 28 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



ID: 5E6058C886034

PORTARIA Nº297 de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, THAIS SANTIAGO LOPES, portador(a) da cédula de RG nº 4.020.757 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 066.168.183-14, para **ocupar cargo em comissão/função de confiança de Monitor de Transporte Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 28 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



ID: 78B077FB8BBB4

Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO BARROS - PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000

DECRETO Nº 02/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo em razão da tradição cultural das festividades carnavalescas no Município de Sebastião Barros - PI e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as festividades de carnaval,

DECRETA:

Art. 1º. **PONTO FACULTATIVO** em todas as Repartições Públicas deste Município nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em razão da tradição cultural das festividades carnavalescas no Município de Sebastião Barros - PI.

Art. 2º. Os serviços essenciais de atendimento à população, principalmente de saúde, não poderão ser prejudicados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI, 28 de fevereiro de 2025.

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
40
PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI

Assinado de forma digital por
PABLO CUSTODIO MENDES
DE CARVALHO:00406221340
Dados: 2025.02.28 11:58:26
+03'00'